

Geografia

Regulamento do concurso europeu 2016/2017

1- Pressupostos e objetivos

O grupo de Geografia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas propõe este ano a continuação do concurso europeu. Com este concurso pretende-se desenvolver a cidadania europeia de toda a comunidade educativa e conseguir uma maior abertura da escola ao meio. A criatividade, o rigor, a cooperação e a competição são entre outros valores que pretendemos desenvolver nos nossos alunos e em todos os participantes no concurso.

2- Regulamento

- O tema do concurso é: **2017- Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento**. Com este trabalho pretende-se que a comunidade escolar reconheça a importância do Turismo para estimular a melhor compreensão entre os povos em todos os lugares, e conduzir a uma maior consciência da herança de várias civilizações e a uma melhor apreciação dos valores inerentes de diferentes culturas, contribuindo assim para o fortalecimento da paz no mundo.
- Os materiais poderão ser criativos e inovadores.
- Materiais (desde o papel ao vidro, materiais reutilizáveis, madeira, tapeçarias, metal, entre outros).
- Os trabalhos poderão ser realizados em grupo (2 elementos) ou individualmente.
- Os trabalhos terão que ter sempre a identificação dos elementos.
- Os trabalhos que não obedeçam aos requisitos deste concurso não serão aceites a concurso.
- Os trabalhos serão analisados por um júri.

- Os trabalhos premiados ficarão na posse do Agrupamento de Escolas de Vila Flor.
- Os trabalhos não premiados e não aceites a concurso, serão entregues aos concorrentes.

3- Concorrentes

O concurso está aberto a todos os alunos, professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação e a toda a comunidade educativa do agrupamento de escolas de Vila Flor.

4- Prazos

- A exposição dos trabalhos terá início no dia 10 de Maio de 2017, no polivalente da EB2,3 / Secundário de Vila Flor ou noutro espaço considerado adequado.
- Os trabalhos deverão ser entregues a um dos docentes do Grupo de Geografia até ao dia 28 de abril de 2017.

5- Júri do concurso

- O júri será constituído pelos seguintes elementos: Diretor da EB2,3 / Secundária de Vila Flor; Coordenadora do Departamento CSH; Representante do Grupo de Geografia; Representante dos Assistentes Operacionais e um Representante da Associação de Estudantes.
- Nenhum membro do júri deve apresentar trabalhos a concurso.
- Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em consideração os seguintes critérios: exatidão, rigor, qualidade da apresentação, criatividade e inovação.
- Cada elemento do júri atribuirá a pontuação de um a cinco pontos, aos cinco trabalhos que considere melhores.
- A determinação do lugar obtido no concurso é feita exclusivamente em função da pontuação obtida por cada trabalho. O vencedor será o que obtiver mais pontos.
- Será fator de desempate o maior número de pontuações mais elevadas que cada trabalho obteve.

- Se permanecer o empate o presidente do júri decide.
- Não há qualquer recurso dos resultados apresentados pelo júri.

6- Prémios

-Serão premiados os seis melhores trabalhos: os dois melhores trabalhos dos alunos do 3º ciclo e os dois melhores trabalhos dos alunos do secundário e os dois melhores trabalhos dos restantes concorrentes.

- Os prémios serão entregues em data a designar.

7- Outros

Nos casos omissos a este regulamento, a decisão caberá aos seus organizadores.

Organização : Grupo de Geografia